



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 55, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece em caráter excepcional, horário de expediente do Poder Legislativo de Medianeira, nas partidas da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 da Primeira Fase.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece em caráter excepcional, horário de expediente do Poder Legislativo de Medianeira, que nas datas dos jogos do Brasil na primeira fase na copa do Mundo FIFA 2022, obedecerão ao seguinte planejamento de trabalho e expediente:

I.- no dia 24 de novembro de 2022, será das 08h às 14h, sem intervalo para almoço;

II.- no dia 28 de novembro de 2022, será das 08h às 12h e das 15h30min às 17h30min, sendo, as horas faltantes no dia deverão ser compensadas;

III.- no dia 2 de dezembro de 2022, será das 08h às 14h, sem intervalo para almoço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 21 de novembro de 2022.


Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2676, de 22/11/2022, página 41.

Servidor responsável: 